



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Documento de Formalização de Demanda

1 – Identificação do Setor Solicitante

Secretaria: Secretaria de Cultura e Turismo
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável pela Demanda: Maria Carolina de M. S. Pereira Matrícula: 4404 Cargo/Função: Assessor de Políticas Inclusivas
E-mail: casacultura.lins@yahoo.com.br Tel.: (14) 3522-3032

2 – Justificativa da necessidade da contratação

2.1 Fundamentos Fáticos

É atribuição da Secretaria de Cultura e Turismo, conforme Decreto nº 13.419/2023, art. 2º, inciso V o estabelecimento da política municipal de turismo, visando o desenvolvimento e fortalecimento do Município como polo turístico, seja ele cultural, ecológico ou de negócios, com vistas a promover a geração de renda e ampliação do mercado de trabalho. A finalidade desta contratação é incentivar o turismo e comércio local, a fim de fomentar o clima do Natal juntamente com a comunidade, com intuito de deixar o Município preparado para o Natal, criando clima acolhedor no período do evento, tornando-o ainda mais atrativo para turistas e moradores da cidade. Essa atratividade é gerada pela inovação na decoração de natal que a cada ano traz novos elementos, enfeites de grandes dimensões que atraem o olhar e atenção de moradores e turistas.

A Secretaria de Cultura e Turismo identificou a necessidade da contratação de empresa especializada para realizar a ornamentação natalina para o evento “Natal Iluminado” em espaços públicos, com locação de material decorativo, montagem, desmontagem, manutenção e instalação de todos os acessórios necessários., visto que não possui equipe técnica e recursos materiais para realizar a ornamentação natalina, tampouco para realizar a manutenção dos enfeites. O Natal Iluminado é um evento turístico que consta do calendário municipal, para ser realizado com a qualidade, eficiência, modernidade e excelência, tornando o evento ainda mais bonito sob o aspecto estético a fim de agradar ao público presente e propiciar uma experiência incrível, é indispensável, nesse momento, fazer o certame para contratação de empresa especializada.

Ademais, a contratação permite a possibilidade de variar a decoração todos os anos, agregando valor ao evento, gerando mais atratividade, promovendo nosso município como destino turístico nesse período natalino, o que aquece o comércio local, gerando emprego e renda para população.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

2.2 Fundamentos jurídicos: Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 13.419/2023

3 – Objeto

Contratação de empresa especializada para realizar a ornamentação natalina para o evento “Natal Iluminado” em espaços públicos, com locação de material decorativo, montagem, desmontagem, manutenção e instalação de todos os acessórios necessários.

4 – Quantidade

Descritivo, quantitativo e imagens de referência contendo todos os enfeites e serviços que a decoração natalina deve ser composta encontram-se no ANEXO1 deste documento.

5 – Procedimento utilizado para estimativa de preço

Foi utilizado como metodologia para estimativa de Preços, a média dos preços pesquisados utilizando o parâmetro de pesquisa conforme disposto no inciso II e IV do Decreto nº 13.415, de 05 de maio de 2023.

6 – ESPÉCIE DE DESPESA

6.1 Quanto à espécie da despesa, indicar uma das espécies/situações abaixo:

- Contratação não altera as ações governamentais que acarretam aumento de despesa, nem a despesa corrente continuada.

Sim (X) Não () Não se aplica ()

- Contratação altera as ações governamentais que acarretam aumento de despesas.

Sim () Não (X) Não se aplica ()

- Despesa corrente de caráter continuado não previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Sim () Não (X) Não se aplica ()

6.2 Responder SIM ou NÃO os quesitos:

- Há estimativa trienal de impacto?

Sim () Não () Não se aplica (X)

- Há declaração de adequação ao planejamento?

Sim () Não () Não se aplica (X)

- Há comprovação que a despesa não afetará as metas e resultados fiscais?

Sim () Não () Não se aplica (X)

- Há documentos das medidas de compensação?

Sim () Não () Não se aplica (X)

- Há previsão de despesa obrigatória de caráter continuado?

Sim () Não () Não se aplica (X)

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

6.3 - As despesas decorrentes da aplicação da presente contratação onerarão a seguinte verba:
Notas de reserva Nº 4144 e nº 3383

Observações gerais

6.1 – Data pretendida para conclusão da contratação: prazo máximo de 30 dias
6.2 – Grau de prioridade de compra/aquisição: Baixo () Médio () Alto(X)
6.3 – Esta contratação está vinculada a outra: Sim () Não (X) Indique:
6.4 – Estimativa de Prazo de Entrega/ Execução: A montagem da decoração deverá estar totalmente finalizada até o dia 29 de novembro de 2024.
6.5 – Previsão de Local de Execução: Espaços públicos conforme memorial descritivo
6.6 - Recebimento Provisório e Definitivo: O recebimento definitivo se dará após a desmontagem da ornamentação.

Lins, 15 de outubro de 2024

MARIA CAROLINA DE
MIRANDA SIMOES
PEREIRA:2890023184
7

Assinado de forma digital por
MARIA CAROLINA DE MIRANDA
SIMOES PEREIRA:28900231847
Dados: 2024.10.15 19:11:40
-03'00'

Maria Carolina de M. S. Pereira
Assessor de Políticas Inclusivas

Aprovo esta formalização de demanda.

AILTON PEREIRA
TORRES:08502824
899

Assinado de forma digital por
AILTON PEREIRA
TORRES:08502824899
Dados: 2024.10.17 16:34:53
-03'00'

Ailton Pereira Torres.
Secretário de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br